

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ Nº 08.110.0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56, Centro, Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000; neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Maria Alice Silva, de acordo com as normas estabelecidas na legislação municipal de regência, torna pública a abertura e a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para atuarem junto à Administração Pública Municipal, sob o regime de contratação temporária, conforme o quadro de vagas anexo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado para contratação de profissionais será regido por este edital, coordenado por uma Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, instituída e nomeada através de portaria específica, conforme previsto na legislação vigente;

1.2. O processo seletivo simplificado visa a contratação de profissionais, por tempo determinado, em caráter excepcional, para atender o interesse público, nos termos da legislação de regência;

1.3. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado do ato homologatório, prorrogável por igual período, assim como a vigência das contratações baseadas no próprio processo seletivo simplificado;

1.4. A seleção para as vagas deste processo seletivo será realizada com base na análise curricular, com caráter classificatório;

1.5. A entrevista será realizada através de preenchimento de formulário disponibilizado no ato da inscrição;

1.6. As eventuais contratações serão destinadas ao atendimento das necessidades dos órgãos municipais;

1.7. As contratações decorrentes deste processo seletivo poderão ser rescindidas antecipadamente por iniciativa do Município de Santana do Matos, em decorrência da conveniência e oportunidade administrativa, com a devida motivação;

1.8. Para a comprovação dos pré-requisitos e das pontuações (cursos, experiências profissionais etc), o candidato deverá encaminhar cópia legível de cada documento pertinente;

1.9. O candidato poderá realizar inscrição apenas para 01 (um) cargo.

1.10. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

2.2. Comprovar regularidade perante as obrigações eleitorais;

2.3. Comprovar regularidade perante as obrigações militares, para candidatos de sexo masculino;

2.4. Apresentar, além dos documentos necessários à comprovação do grau de escolaridade/formação, cópia da carteira de identidade, cópia do CPF, comprovante de residência atualizado e dados bancários;

2.5. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.6. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas federal, estadual/distrital e municipal;

2.7. O candidato deverá apresentar o comprovante de regularidade junto ao órgão ou conselho de classe respectivo, se for o caso (ex.: o interessado em concorrer à vaga para a função temporária de médico, deverá apresentar o comprovante de regularidade junto ao CRM; o interessado em concorrer a vaga para a função temporária de dentista, deverá apresentar o comprovante de regularidade junto ao CRO).

2.8. Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

3 DA INSCRIÇÃO.

3.1. A inscrição poderá ser efetuada, entre os dias 09 a 11 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santana do Matos: <https://santanadomatos.rn.gov.br/>.

3.2. A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato com o envio eletrônico de toda a documentação necessária e do currículo vitae.

3.3. Só serão analisadas as documentações entregues no período estipulado no subitem 3.1.

3.4. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

3.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

3.6. O candidato que não encaminhar a documentação comprobatória das condições de participação será eliminado do processo seletivo simplificado;

3.7. O não cumprimento de qualquer exigência definida no presente Edital impedirá a continuidade da participação do candidato no Processo Seletivo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade das informações fornecidas do ato de inscrição;

4 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR.

4.1. O candidato deverá encaminhar o seu currículo vitae no ato da inscrição e anexar as cópias dos comprovantes dos requisitos exigidos, bem como das demais comprovações relacionadas às informações curriculares (cursos, experiência profissional etc);

4.2. Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que deixar de encaminhar quaisquer documentos solicitados.

5 DA CLASSIFICAÇÃO.

5.1. A classificação dos candidatos será feita com base em análise curricular e documental a ser realizada por Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, especificamente designada para este fim.

5.2. Na análise curricular e documental serão avaliadas as competências, nível de escolaridade, experiência profissional e cursos de qualificação, segundo os requisitos definidos no quadro a seguir:

Especificação	Pontuação	Comprovantes
Experiência Profissional na Função Temporária que está concorrendo – mínimo 06 (seis) meses, desde que exercidos nos últimos 10 (dez anos).	05 (cinco) pontos a cada período de 6 (seis) meses até o limite de 50 (cinquenta) pontos	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Declaração com dados que comprovem o vínculo e que seja emitida por instituições públicas e/ou privadas em papel timbrado da empresa ou instituição empregadora, assinado e carimbado pelo responsável.
Curso Técnico e/ou Aperfeiçoamento com a descrição da função e carga horária mínima de 15 horas, desde que o curso não seja pré-requisito para concorrer ao cargo.	02 (dois) pontos por cada curso até o limite de 10 (dez) pontos	Certificado que comprove o curso realizado, expedido por instituição pública ou privada.
Curso de Graduação em área de conhecimento da função, desde que o curso não seja pré-requisito para concorrer ao cargo	05 (cinco) pontos por cada curso até o limite de 10 (dez) pontos	Certificado que comprove o curso realizado, expedido por instituição pública ou privada, devidamente reconhecida pelo MEC.
Curso de Especialização Lato Sensu (pós-graduação) com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	05 (cinco) pontos por cada curso até o limite de 10 (dez) pontos.	Certificado que comprove o curso realizado, expedido por instituição pública ou privada devidamente reconhecida pelo MEC.
Curso de Mestrado em área de conhecimento da função	10 (dez) pontos, sendo válido apenas um Curso de Mestrado	Certificado que comprove o curso realizado, expedido por instituição pública ou privada devidamente reconhecida pelo MEC.

Curso de Doutorado em área de conhecimento da função	10 (dez) pontos, sendo válido apenas um Curso de Doutorado	Certificado que comprove o curso realizado, expedido por instituição pública ou privada, devidamente reconhecida pelo MEC.
Total Máximo	100 (cem) pontos	

5.3. A Análise curricular e documental possuirá caráter eliminatório e classificatório.

5.4. Considerar-se-ão habilitados os candidatos que atendam aos requisitos mínimos necessários para o exercício da função temporária a ser desempenhada.

5.5. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

5.6. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- a) Candidato(a) com maior experiência prévia;
- b) Candidato(a) com idade mais avançada.

6 DA ENTREVISTA

6.1. A entrevista será realizada através de preenchimento de formulário disponibilizado no ato da inscrição.

6.2. O não preenchimento do formulário de entrevista implicará na eliminação do candidato.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

7.1. O resultado final da seleção será homologado pela Prefeita Municipal e divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

8 DOS RECURSOS.

8.1. Serão admissíveis recursos contra decisão da Comissão de Avaliação de Processo Seletivo, quanto ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, no prazo definido no calendário abaixo;

8.2. O recurso poderá ser apresentado através de link disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santana do Matos: <https://santanadomatos.rn.gov.br/>.

9 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

9.1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a necessidade dos órgãos municipais.

9.2. A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do RN.

9.3. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado.

9.4. São condições para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;
- b) Apresentar documentação completa, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação;
- c) Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal;
- d) Comprovar, através de atestado médico, aptidão física e mental para o desempenho da função temporária a ser ocupada;
- e) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis na Constituição Federal/88.

10 DO CALENDÁRIO

10.1. O processo seletivo simplificado observará os seguintes prazos:

10.1.a. Impugnação do edital: 07/12/23

9.1.b. Resultado de eventual impugnação: 08/12/23

9.1.c. Inscrições: 09/12/23 a 11/12/23

9.1.d. Análise da documentação: de 12/12/23 a 15/12/23

9.1.e. Resultado preliminar: 18/12/23

9.1.f. Recurso: 19/12/23 e 20/12/23

9.1.g. Análise recursal: 21/12/23

9.1.h Resultado final e homologação: 22/12/23

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial dos Municípios do RN.

11.2. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração (Setor Pessoal).

11.3. A aprovação do candidato no processo seletivo gera, tão somente, a expectativa de direito à contratação.

11.4. A contratação fica condicionada às condições estabelecidas na legislação de regência.

11.5. Caso não haja inscrito ou em caso de esgotamento da lista, relativamente a determinada secretaria ou órgão municipal, admite-se a convocação de candidato classificado para a mesma função e que tenha optado por secretaria ou órgão diverso, observada a ordem de classificação.

11.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo, que poderá solicitar parecer da assessoria jurídica do município.

11.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

Santana do Matos/RN, 05 dezembro de 2023

Maria Alice Silva
Prefeita Municipal
CPF nº. 597.533.074-20

QUADRO DE VAGAS – ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

CARGO	QTD	CH	VALOR	FONTE	COMPROVAÇÃO
Psicólogo	1 + cadastro reserva	30h	R\$ 2.000,00	PSB	Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
Assistente social	Cadastro reserva	30h	R\$ 2.000,00	PSB	Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
Orientador social	2 vagas + cadastro reserva	40h	R\$ 1.320,00	SVFV	Ensino médio completo
ASG	2 vagas + cadastro reserva	40h	R\$ 1.320,00	SVFC	Ensino fundamental completo
Motorista	1 vaga + cadastro de reserva	40 h	R\$ 1.320,00	PSB	CNH – categoria “AB”
Facilitador de Oficinas de Música	1 vaga + cadastro de reserva	40 h	R\$ 1.320,00	SVFC	Ensino médio completo

2- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

CARGO	QNT	CH	VALOR	FONTE	COMPROVAÇÃO
Assistente social	1 vaga + cadastro reserva	30h	R\$ 2.000,00	CREAS	Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe

Psicólogo	1 vaga + cadastro reserva	30h	R\$ 2.000,00	CREAS	Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
Advogado	1 vaga + cadastro reserva	40h	R\$ 2.000,00	CREAS	Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
Profissional de nível médio	2 vagas + cadastro reserva	40h	R\$ 1.320,00	CREAS ou FMAS	Ensino médio completo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO**

CARGO	QNT	CH	VALOR	FONTE	COMPROVAÇÃO
ASD	3 + cadastro reserva	40h	R\$ 1.320,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo
Agente Administrativo	3 + cadastro reserva	40h	R\$ 1.320,00	Recursos Próprios	Ensino médio completo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
RECURSOS HIDRICOS - SEMARH**

CARGO	QNT	CH	VALOR	FONTE	COMPROVAÇÃO
ASD	2 vagas + cadastro reserva	40h	R\$ 1.320,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo
Operador de Máquinas Pesadas	2 vagas + cadastro reserva	40h	R\$ 3.500,00	Recursos Próprios	Curso de operador em máquinas pesadas

GABINETE DA PREFEITA

CARGO	QNT	CH	VALOR	FONTE	COMPROVAÇÃO
--------------	------------	-----------	--------------	--------------	--------------------

Motorista	1 vaga + cadastro reserva	40h	R\$ 1.320,00	Recursos Próprios	CNH – categoria “AB”
-----------	---------------------------------	-----	-----------------	----------------------	-------------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E
MEIO AMBIENTE - SEMOP**

CARGO	QNT	CH	VALOR	FONTE	COMPROVAÇÃO
Gari	5 vagas + cadastro reserva	40h	R\$ 1.320,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo
Coveiro	1 vaga + cadastro reserva	40 h	R\$ 1.320,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo
Vigia	2 vagas + cadastro de reserva	40 h	R\$ 1.320,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QNT	CH	VALOR	FONTE	COMPROVAÇÃO
Técnico de Enfermagem	10 vagas + cadastr o reserva	40h	R\$ 1.320,00	Recursos Próprios	Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
Enfermeiro	4 vagas + cadastr o reserva	40 h	R\$ 2.500,00	Recursos Próprios/Custe io	Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
Psicólogo	1 vaga + cadastr o reserva	40 h	R\$ 2.000,00	Recursos Próprios	Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe

Técnico de Radiologia	2 vagas + cadastr o reserva	24h/semanas	R\$ 1.320,00	Recursos Próprios	Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
Nutricionista	1 vaga + cadastr o reserva	40 h	R\$ 2.000,00	Recursos Próprios	Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
Médico	2 vagas + cadastr o reserva	40 h	\$ 13.000,00	Recursos Próprios/Custeio	Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
Dentista	3 vagas + cadastr o reserva	20 h	R\$ 3.960,00	Recursos Próprios/Custeio	Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
ASD	2 vagas + cadastr o reserva	40 h	R\$ 1.320,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo
Assistente Social	1 vaga + cadastr o reserva	40 h	R\$ 2.000,00	Recursos Próprios	Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
Motorista	1 vaga + cadastr o reserva	40 h	R\$ 1.320,00	Recursos Próprios	CNH – categoria “AB”

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E LAZER.**

CARGO	QNT	CH	VALOR	FONTE	COMPROVAÇÃO
ASD	3 vagas + cadastro reserva	40h	R\$ 1.320,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo
Merendeira escolar	3 vagas + cadastro reserva	40 h	R\$ 1.320,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo
Nutricionista	1 vaga + cadastro reserva	40 h	R\$ 2.000,00	Recursos Próprios	Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
Motorista para ônibus escolares	3 vagas + cadastro reserva	40 h	R\$ 1.320,00	Recursos Próprios	CNH – categoria “D” + curso válido de especialização de transporte escolar ou equivalente
Agente administrativo	Cadastro de reserva	40 h	R\$ 1.320,00	Recursos Próprios	Ensino médio completo
Professor de Matemática	1 vaga + cadastro reserva	30 h	R\$ 3.315,84	FUNDEB	Curso de licenciatura em matemática
Professor de história	1 vaga + cadastro reserva	30 h	R\$ 3.315,84	FUNDEB	Curso de licenciatura em história
Professor de ciências	1 vaga + cadastro reserva	30 h	R\$ 3.315,84	FUNDEB	Curso de licenciatura em ciências biológicas, química ou física
Professor de geografia	1 vaga + cadastro reserva	30 h	R\$ 3.315,84	FUNDEB	Curso de licenciatura em geografia
Professor de língua inglesa	1 vaga + cadastro reserva	30 h	R\$ 3.315,84	FUNDEB	Curso de licenciatura em língua inglesa

Professor de educação física	1 vaga + cadastro reserva	30 h	R\$ 3.315,84	FUNDEB	Curso de licenciatura em educação física
Professor de educação especial	1 vaga + cadastro reserva	30 h	R\$ 3.315,84	FUNDEB	Curso de licenciatura em educação especial OU curso de licenciatura em pedagogia + curso de especialização em educação especial ou áreas afins
Professor de educação infantil	1 vaga + cadastro reserva	30 h	R\$ 3.315,84	FUNDEB	Curso de licenciatura em pedagogia
Professor de anos iniciais	1 vaga + cadastro reserva	30 h	R\$ 3.315,84	FUNDEB	Curso de licenciatura em pedagogia
Professor de língua portuguesa	1 vaga + cadastro reserva	30 h	R\$ 3.315,84	FUNDEB	Curso de licenciatura em língua portuguesa